

Brasil: Trabalho escravo persiste 123 anos após a abolição

Um resumo das principais notícias relativas aos casos de trabalho escravo no país divulgadas do mês de junho/2011.

Instituto do Observatório Social, 08/06/11

Já na lista suja, empresa do grupo Edson Queiroz repete prática

O grupo cearense Edson Queiroz foi flagrado pela terceira vez utilizando trabalho escravo em uma de suas atividades. A Esperança Agropecuária e Indústria Ltda., empresa do conglomerado que consta na "lista suja" do trabalho escravo desde julho de 2010, foi flagrada novamente utilizando mão de obra escrava. A última libertação aconteceu em 23 de março deste ano.

A ação foi na fazenda Entre Rios, localizada em Maracaçumé (MA), e envolveu 16 vítimas. A fiscalização foi realizada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Maranhão (SRTE/MA) e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), tendo contado com apoio da Polícia Federal (PF). A fazenda Entre Rios possui 18,5 mil hectares e tem como atividade principal a criação de gado para corte.

A inclusão no cadastro de empregados que utilizaram trabalho escravo, em julho de 2010, se deu em função da libertação de oito trabalhadores na fazenda Serra Negra, em Arozés (PI). Na ocasião, os fiscais lavraram 12 autos de infração e os valores das verbas rescisórias totalizaram mais de R\$18 mil.

Anteriormente, o grupo Edson Queiroz já havia estado no cadastro. Na primeira publicação da "lista suja", em novembro de 2003, constava a Florestal Maracaçumé Ltda, que pertencia ao grupo. À época, a inclusão na lista ocorreu em decorrência da libertação de 86 trabalhadores submetidos à situação de trabalho semelhante à escravidão, em 1999. No caso, o problema se deu na mesma fazenda Entre Rios onde em março deste ano foi identificada a nova situação de trabalho escravo.

O grupo Edson Queiroz também responde pela Universidade de Fortaleza (Unifor) e controla empresas em diversos ramos de atividade, como distribuição de gás, mineração, produção de mel, envasamento de água mineral (marcas Indaiá e Minalba), reflorestamento, piscicultura, processamento de carnes (Multicarnes) e exportação de eletrodomésticos para mais de 50 países. O grupo cearense também detém veículos de comunicação, como rádios (Rádio Verdes Mares e Rádio Recife), canais de televisão (TV Verdes Mares e TV Diário), jornal impresso (Diário do Nordeste) e site (Portal Verdes Mares).

Último flagrante

Os empregados, moradores de Turilândia (MA) e Maracaçumé (MA), declararam que foram aliciados por um "gato" e que estavam acumulando dívidas com o aliciador da fazenda. O grupo estava há cerca de um mês no local. As vítimas eram responsáveis pelo roço de juquirá (limpeza da área) e pela aplicação de agrotóxicos.

O alojamento dos trabalhadores era um barraco feito com tábuas de madeiras podres, coberto de telhas de barro e zinco, de acordo com Carlos Henrique Oliveira, auditor fiscal da SRTE/MA, que coordenou a ação. O barraco era dividido em quatro cômodos e estava localizado aos fundos da fazenda, próximo ao rio Maracaçumé a 20 km da sede. Os empregados estavam trabalhando em uma frente de serviço que ficava a 2 km do alojamento e o deslocamento era feito a pé, todos os dias.

As condições de higiene e limpeza eram péssimas. Os trabalhadores dividiam espaço com os galões de agrotóxicos, armazenados próximos aos alimentos. No local não havia camas, os

empregados dormiam em redes. *"Era um verdadeiro amontoado de redes, agrotóxicos, alimentos e gente"*, disse Carlos Henrique.

A água utilizada pelos trabalhadores era retirada de um poço e não passava por qualquer tratamento ou filtragem antes de os trabalhadores consumirem. *"Os empregados declaram que na frente de trabalho do roço de juquira, quando acabava a água levada do poço, se viam obrigados, por falta de opção, a tomar água retirada de grotas e nascentes que também eram utilizadas pelo gado da fazenda"*, detalha o auditor fiscal.

Os empregados não tiveram as Carteiras de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) assinadas pela empresa. Nenhum equipamento de proteção individual (EPI) era disponibilizado aos trabalhadores - nem mesmo para quem aplicava agrotóxico. Além disso, quem exercia essa função não recebia treinamento adequado.

Após a fiscalização, o alojamento foi interditado pelos auditores fiscais. O gerente da fazenda se comprometeu a demolir o alojamento. Os trabalhadores receberam as verbas rescisórias e as guias para sacar o Seguro Desemprego para trabalhador resgatado

Histórico

A reportagem entrou em contato com a Esperança Agropecuária e Indústria Ltda., e em seguida com o grupo Edson Queiroz, cujo departamento jurídico afirmou que os casos de reincidências no crime de escravidão *"são eventuais e isoladas situações que podem ocorrer num universo de colaboradores que trabalham em locais distantes e ermos. Essas situações são decorrentes de condições históricas e sociológicas de um passado que ainda se projeta no presente. A empresa está envidando todos os esforços para superar essas deficiências, as quais, por questão de justiça, não são de sua culpa exclusiva"*.

A agropecuária assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o MPT. De acordo com a empresa, além do TAC serão tomadas medidas organizacionais internas para eliminar a prática. *"Com 14 mil empregados no Brasil, a empresa faz questão de primar pela qualificação de seus colaboradores, tomando iniciativas que vão além daquelas preconizadas pela legislação laboral. Em meio a múltiplas atividades econômicas, é possível encontrar falhas eventuais. Quando detectadas são pontualmente corrigidas"*, de acordo com Laís D'Alva, do departamento jurídico do grupo Edson Queiroz.

(Fonte: Repórter Brasil)

Instituto do Observatório Social, 21/06/11

Libertações no Sul e Sudeste tiram mais de 60 trabalhadores da escravidão

Três ações do grupo móvel retiram trabalhadores de condições análogas à escravidão nas regiões Sul e Sudeste em maio e junho. Os casos ocorreram em Minas Gerais e em Santa Catarina e envolveram 66 trabalhadores.

O último flagrante foi no dia 9 de junho, na zona rural de Oliveira (MG). A equipe do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais (MPT/MG) e Ministério do Trabalho em Emprego (MTE), acompanhados da Polícia Militar, resgataram 42 pessoas - entre elas um adolescente de 15 anos - da escravidão contemporânea na fazenda Capoeira Grande, de propriedade de Flávio Ribeiro Junqueira. Duas crianças, de sete e dois anos de idade, acompanhavam os pais na colheita, apesar de não estarem trabalhando.

Um funcionário da fazenda arrematou os trabalhadores em São João da Ponte (MG) no dia 3 de junho, mesmo sem a Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores (CDTT). Os trabalhadores também não foram informados sobre quem seria o empregador. Segundo Fernanda Brito, procuradora do Trabalho, estes dois fatores já consistem em graves irregularidades. *"Da forma como foi feita a contratação, é aliciamento"*, explica.

Do grupo aliciado, 15 pessoas foram para a fazenda Folha Larga, que pertence a Marcelo de Castro Freitas. Em função das péssimas condições de trabalho, os empregados decidiram ir para a fazenda Capoeira Grande. *"É importante ressaltar que as vítimas foram libertadas"*

na propriedade de Flávio. Contudo, o empregador Marcelo também foi responsabilizado pelas condições de trabalho dos 15 empregados", explica Fernanda.

De acordo com a procuradora, as condições do alojamento e da alimentação eram muito precárias. "*Os quartos estavam lotados, com famílias inteiras morando junto*", explica. Alguns empregados dormiam em colchões no chão. Havia somente um banheiro para todos os empregados, inclusive as mulheres. Em um dos quartos, onde a cozinheira dormia, havia dois botijões de gás e um fogão.

Não havia água potável para as famílias. Eles utilizavam a água da torneira, sem passar por nenhum processo de filtragem. Nas frentes de trabalho não havia fornecimento de água. De acordo com os depoimentos, a alimentação era café puro pela manhã, e duas refeições com arroz, feijão, carne e uma verdura.

Após a fiscalização, os empregadores pagaram R\$ 720 para cada trabalhador (correspondente a 7 dias de trabalho, aviso prévio, 13º e férias proporcionais). As vítimas irão receber também três parcelas do Seguro Desemprego para Trabalhador Resgatado no valor de um salário mínimo (R\$ 545).

Paracatu

Em outra ação, MPT, MTE e Polícia Rodoviária Federal (PRF) libertaram dez trabalhadores de condições análogas à escravidão em uma fazenda de gado no município de Paracatu (MG). A fiscalização ocorreu no início de maio.

De acordo com informações divulgadas pelo MTE, nas frentes de trabalho não havia instalações sanitárias, local adequado para refeições e os trabalhadores não recebiam os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para a realização da atividade.

Os empregados caminhavam cerca de uma hora para chegar até as frentes de trabalho. Alguns empregados sofreram queimaduras, devido ao sol forte. A situação se agrava ainda mais porque as foices utilizadas estavam fora do padrão, fator de provocava desgaste extra aos trabalhadores.

O alojamento não tinha condições mínimas de higiene e segurança. Não havia portas e janelas, além de não haver instalações sanitárias no local. A água consumida vinha de um córrego. Para tomar banho, os empregados utilizavam água de um tanque que também era utilizado pelos animais da fazenda.

Região Sul

Em 25 de maio, um grupo de 14 empregados foi libertado de trabalho escravo, em duas fazendas de erva mate no município de Porto União (SC). A ação foi realizada pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR), pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e pela Polícia Federal.

Segundo o procurador Paulo Penteado Crestana, foi constatada terceirização ilícita. Os trabalhadores foram contratados por empresas de "gatos" (intermediários na contratação), que não tinham idoneidade financeira e atuavam como "laranjas" dos responsáveis pelos trabalhadores. "A responsabilidade pelos trabalhadores é das ervateiras tomadoras do serviço, que estão na ponta da cadeia produtiva. Os trabalhadores que foram escravizados fazem parte da estrutura produtiva das ervateiras", explica.

Oito empregados estavam na fazenda de Rubens Wilke, dono da ervateira Giotti e Base Ltda., localizada em General Carneiro (PR). Os outros seis trabalhadores estavam na fazenda de Ademar Antônio Bulik, proprietário da ervateira Mário Krelin e Cia Ltda (com nome fantasia Campana), em Porto Vitória (PR).

Na fazenda de Ademar, os barracões eram de madeira com frestas nas paredes e teto. A água para consumo e banho vinha de um riacho. Não havia instalações sanitárias. Nesta época do ano o frio na região é intenso, chegando a temperaturas abaixo de 0 grau. Famílias inteiras dormiam no local.

As ferramentas de trabalho eram vendidas para os trabalhadores e não fornecidas gratuitamente, como determina a legislação trabalhista. Os salários eram pagos parte em

vales para consumo em um mercado próximo a propriedade e outra parte em dinheiro, contudo os valores nem sempre chegavam a um salário mínimo. Os empregados descansavam um final de semana a cada 15 dias, trabalhavam de segunda até a outra sexta, sem descanso semanal.

No mesmo dia a fiscalização foi até a fazenda de Mario Krelin e encontrou algumas irregularidades trabalhistas. "Há suspeita de ocultação de trabalhadores, mas não conseguimos comprovar nada", detalha Paulo Crestana. Foram lavrados 34 autos de infração contra a ervateira Campana.

Ervateira Giotti

A situação na fazenda de Rubens era ainda pior. Os trabalhadores dormiam em uma caçamba de caminhão com uma lona por cima. Três empregados dormiam na casa das máquinas, sendo que o local só tinha uma parede no fundo e parte de uma parede lateral. Também não havia instalações sanitárias no local. As vítimas bebiam água de um rio próximo a fazenda. Para cozinhar, os trabalhadores improvisaram um tambor.

Foram lavrados 25 autos de infração contra a ervateira Giotti.

Tendo em vista as infrações cometidas, os empregadores (ervateiras), os proprietários das fazendas e uma empresa de intermediação de mão de obra assinaram Termos de Ajuste de Conduta com o MPT para regularizarem a situação, além de pagarem, no total, R\$ 31 mil em verbas rescisórias. Os empregadores pagaram também R\$ 28 mil em indenizações por danos morais individuais aos trabalhadores e se comprometeram a pagar indenizações por danos morais coletivos no total de R\$78 mil por submeter os funcionários a situações de trabalho degradante.

O Globo, 28/06/11

MPT resgata 34 trabalhadores terceirizados da Celpa em situação degradante no Pará

RIO - Após denúncias, 34 trabalhadores foram resgatados na cidade de Redenção, no Pará, prestando serviços para a Rede Celpa - Centrais Elétricas, a concessionária de energia elétrica do estado. Encontrados em situação análoga ao trabalho escravo, estes trabalhadores foram encaminhados para outra frente de trabalho, a 800 quilômetros de distância de Redenção.

A Celpa confirmou que, no último dia 9, recebeu notificação do Ministério Público do Trabalho, convocando-a a comparecer à cidade de Marabá, também no Pará, para prestar esclarecimentos sobre a acusação. Só que, segundo divulgou a assessoria de imprensa da Celpa, a audiência teria sido adiada e, desde então, não foi convocada para uma nova audiência.

A operação de resgate foi promovida pelo MPT, no início do mês. A empresa foi multada em R\$ 500 mil. Não é a primeira vez que trabalhadores em situação degradante são resgatados no Pará. Tanto assim que a Celpa assinou, em 2008, o Termo de Ajustamento de Conduto (TAC).

Coordenada pela procuradora do Trabalho, Virgínia Ferreira, do MPT em Alagoas, estes trabalhadores teriam sido contratados por meio do chamado "gato" para prestar serviço a uma das terceirizadas da Celpa: a empresa Eletro Júnior. A Celpa, por sua vez, esclarece que vai analisar as denúncias contra a Eletro Júnior e que, se confirmadas as denúncias, acarretarão a interrupção dos serviços por ela prestados.

- Os trabalhadores foram contratados por um subempreiteiro sem idoneidade financeira e largados sem condições dignas ao ser humano: sem água potável, fazendo refeição em qualquer lugar do mato, sob sol forte, sem equipamentos de proteção. O alojamento era muito precário, sem banheiro nem chuveiro, sem ventilação, sem luz elétrica e os trabalhadores dormiam em redes amontoadas. Uma situação deplorável - comentou Virgínia, ao informar que os trabalhadores resgatados foram encontrados roçando mato

embaixo de rede de alta tensão, sem equipamento de proteção individual (EPI) e com jornada exaustiva de mais de 11 horas diárias.

Em nota divulgada sobre o ocorrido, a Celpa reafirma que "tem compromisso com o cumprimento da legislação trabalhista e não admite qualquer prática que possa atentar contra a dignidade do ser humano e do trabalhador, ainda que de empresas de terceiros sobre as quais não tem gestão. A Celpa analisará as denúncias contra a empresa Eletro Júnior que, se confirmadas, acarretarão a interrupção dos serviços por ela prestados".

Ainda segundo a procuradora, em apenas 23 dias de serviço, quatro pessoas já tinham sofrido acidente de trabalho, três por choque elétrico e um por picada de inseto. Os trabalhadores relataram para a procuradora que não haviam recebido nenhum treinamento para realizar o serviço, mesmo se tratando de atividade perigosa.

O valor da rescisão chegou a R\$ 60 mil, sendo que três empregados foram encaminhados ao INSS, por terem sofrido acidentes de trabalho. A procuradora disse, ainda, que devido à grave situação encontrada, foram lavrados 22 autos de infração contra a empresa.

De acordo com Virgínia, a Celpa será chamada à responsabilidade, por não estar acompanhando a forma de contratação dos empregados da terceirizada:

- A Celpa havia firmado TAC com o MPT no Pará, no qual assumiu o compromisso de exigir das prestadoras o cumprimento das obrigações trabalhistas, em especial no que tange à capacitação dos trabalhadores, devido ao risco inerente da atividade.

MST Informa - 27/06/11

Oito trabalhadores são resgatados no Mato Grosso

Oito trabalhadores que atuavam em condições análogas à escravidão, em uma fazenda de pecuária localizada em Vila Rica (1.259 km a Nordeste de Cuiabá), foram resgatados pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, de Rondonópolis.

De acordo com o gerente regional de Trabalho e Emprego, Dalmir Vaz, a condição em que os funcionários estava era tão degradante que eles eram obrigados a conviver e dividir o mesmo espaço que os cerca de 180 porcos criados soltos na propriedade, além de dormir em redes e não possuir banheiro. O alojamento era coberto de lona e aberto nas laterais.

O gerente explicou, em entrevista ao G1, que a denúncia partiu de um trabalhador que havia sido demitido da fazenda sem receber indenização. "Ele nos contou que estava sem receber há um mês e que o patrão o havia deixado na cidade com apenas R\$ 100", frisou. O ex-funcionário informou que havia outras oito pessoas trabalhando sem contrato de trabalho e em situação degradante.

Devido à precariedade, o fazendeiro passava o dia no imóvel rural e à noite dormia na casa do filho, que mora em uma fazenda próxima. Um dos funcionários já trabalhava no local há aproximadamente quatro anos e não ia embora por falta de transporte e dinheiro.

Conforme Dalmir Vaz, a operação já foi concluída e os trabalhadores levados para a cidade, mas que o relatório sobre as irregularidades ainda será encaminhado ao Ministério Público do Trabalho (MPT) para que seja firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o proprietário, em que se comprometerá a corrigir todas as falhas.

O fazendeiro, entretanto, foi obrigado a pagar as verbas rescisórias a todos os nove funcionários e a assinar a carteira de trabalho, além de ser multado pelas infrações cometidas. O imóvel era utilizado especificamente para engorda de boi.

(Fonte: G1)

Instituto do Observatório Social, 29/06/11

Ações libertam 66 de situação de escravidão no Pará e no Acre

A última operação, no Pará, encontrou trabalhadores em condições análogas à escravidão prestando serviços para companhias de energia elétrica. Desta vez foram 34 pessoas em Pacajá (PA). O grupo estava trabalhando para a empresa terceirizada Eletro Junior, que presta serviços para a Companhia de Energia Elétrica do Pará (Celpa). A ação foi realizada pelo Grupo Móvel de Fiscalização no último dia 15 de junho.

O grupo fazia o roço do mato embaixo da rede elétrica para evitar que as árvores atingissem os fios de alta tensão e provocasse queda de energia. Os empregados iniciaram o serviço em maio e desde então passaram a viver em condições degradantes. A empresa alojou os empregados em uma antiga serraria, onde não havia instalações sanitárias ou chuveiros. A água consumida vinha de um poço e não passava por nenhum processo de filtragem.

Por falta de treinamento e equipamentos de segurança, os empregados corriam riscos de serem eletrocutados. No início de junho, três trabalhadores levaram choques elétricos, mas a empresa não chegou a emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho. Além disso, as vítimas não possuíam assinatura na Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS).

Após a fiscalização, a Eletro Junior arcou com as verbas trabalhistas devidas, que totalizaram R\$ 48 mil. A Celpa assinou um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Trabalho (MPT), comprometendo-se a não contratar terceirizadas que não sigam as normas de segurança e saúde do trabalho.

Garimpo no Pará

Em outra ação, o grupo móvel retirou 13 trabalhadores de condições semelhantes à escravidão, em um garimpo de ouro localizado na zona rural de Água Azul do Norte (PA). Os trabalhadores estavam sem receber salários há dois meses. Foi constatado, também, que as carteiras de trabalho das vítimas estavam retidas pelo empregador.

O grupo estava no local desde março. A fiscalização, realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), pelo MPT e Polícia Rodoviária Federal, ocorreu no início de junho.

Os libertados não contavam com nenhum Equipamento de Proteção Individual (EPI) para uso durante o serviço. Nas frentes de trabalho, não havia instalações sanitárias nem água potável à disposição dos trabalhadores. As vítimas estavam alojadas em locais precários e sem condições de higiene e limpeza.

O MTE lavrou 20 autos de infração contra o empregador, que pagou mais de R\$ 54 mil em verbas rescisórias aos trabalhadores.

Pecuária no Acre

Oito empregados foram resgatados de condições de trabalho análogas à de escravo, na zona rural de Rio Branco (AC), em maio. O grupo de trabalhadores que foram libertados limpava área para formação de pasto na fazenda Vale Verde e aplicava agrotóxico sem nenhuma proteção.

De acordo com o procurador do Trabalho Tiago Ranieri, os trabalhadores estavam sem acesso à água potável e sem locais para realizar as refeições. O alojamento era um barraco coberto com palha, no meio do mato. Os resgatados viviam há 35 dias nessa situação.

As vítimas foram contratadas no mercado central de Rio Branco (AC), "onde muita gente vai a procura de empregos temporários", acrescentou o procurador do Trabalho.

"O grupo foi contratado para realizar a limpeza de 30 hectares da fazenda pelo valor de 1.800 reais. Este valor só seria pago no final do trabalho", disse Tiago, em entrevista ao programa de rádio Vozes da Liberdade.

Durante os 35 dias de trabalho, o empregador não efetuou nenhum pagamento. O dono da fazenda só comprou alimentos no mercado, cujos valores seriam descontados posteriormente dos pagamentos dos trabalhadores. "O fazendeiro vai anotando as dívidas. No final do mês apresenta o valor aos trabalhadores. Nesse caso, o total já tinha ultrapassado o valor acertado com os empregados", conta o procurador do Trabalho.

Após a fiscalização, as vítimas receberam as verbas rescisórias e mais R\$ 1 mil por dano moral individual.

No início de maio, o grupo móvel libertou 11 empregados na carvoaria de Carlos Fernandes de Araújo, em Goianésia do Pará (PA). O empregador não fornecia água potável aos trabalhadores. Os carvoeiros utilizavam água de açude para beber e tomar banho. O local também é utilizado pelos animais no entorno. Apesar de não fornecer água potável aos empregados, o dono da carvoaria mandou providenciar uma bomba mecânica para bombear água, por meio de mangueiras, para esfriamento dos fornos.

No primeiro alojamento, apesar das paredes de madeira e do piso de cimento, os trabalhadores não possuíam banheiro e utilizam o mato para fazer suas necessidades. Uma parte dos trabalhadores ficava alojada em um barraco de lona e palha sem piso e sem paredes.

A 3 km de distância ficava a segunda bateria de fornos e alojamento. Mais uma vez as condições colocavam a saúde e segurança dos empregados em risco. O mesmo caminhão que transportava a madeira cortada até os fornos também fazia o transporte dos trabalhadores junto com a carga e sem qualquer proteção.

De acordo com os depoimentos colhidos, os trabalhadores já haviam trabalhado para Carlos Fernandes de Araújo, em outra carvoaria. Para conseguir convencê-los a trabalhar novamente, o empregador teve que mudar o "sistema". Na primeira vez, os trabalhadores receberam muito pouco por conta das dívidas com a alimentação. Por isso, Carlos acertou com os empregados que o coordenador do grupo é que arcaria com a alimentação. Os coordenadores que recebem mais pela produção têm que pagar pela comida de todos, além de gasolina e equipamentos para o trabalho. Com isso, acabam não conseguindo também receber muito mais do que sua própria alimentação .

O pagamento era feito por produção. Então, nos períodos de chuva ou nos casos em que um trabalhador ficava doente, os empregados ficavam sem trabalhar e sem receber. Na prática, o trabalho acabava gerando recursos equivalentes aos gastos com a comida, além de alguns poucos reais a mais.

O MTE lavrou 23 autos de infração por conta das irregularidades encontradas. Participaram da ação o MPT, MTE e Polícia Federal. A produção da carvoaria foi interditada. O proprietário, contudo, não foi encontrado pelos fiscais. Os trabalhadores resgatados receberam a guia para sacar três parcelas de seguro desemprego para trabalhador resgatado. E a Polícia Federal apreendeu duas armas de fogo.

(Bianca Pyl, com informações do Ministério do Trabalho e Emprego e Sinait. Colaboração de Pedro Ekman).

(Matérias extraídas do boletim "Notícias sindicais", divulgado diariamente pelo assessor sindical Ernesto Germano)

Este documento encontra-se em
www.centrovictormeyer.org.br